



REQUERIMENTO Nº 52/2023

Autoria: Fernando Eudes Gomes de Melo
Nº do Protocolo: 78/2023
Protocolado em: 28/06/2023 10h26

ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE DOAR O TERRENO E O PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A ESCOLA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA LUZ PARA A ASSOCIAÇÃO RURAL CACHOEIRA DA LUZ.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhor Prefeito:

Como é do conhecimento geral, há muito tempo essa Escola não mais funciona e na administração anterior, foi feito um contrato de cessão de uso entre a Prefeitura Municipal e a **Associação Comunitária Rural Cachoeira da Luz**, que está devidamente legalizada e registrada sob o **CNPJ 07.029.387/0001-58**, que passou a utilizar o referido prédio e ali realizar as suas reuniões, contrato este que está sendo anualmente renovado inclusive pela atual administração.

Porém, a Associação que possui um trator e implementos agrícolas tem interesse em construir um galpão para guardar estes bens e outros equipamentos, mas não sendo ela dona do terreno está legalmente impedida.

Neste sentido, a Associação manifestou a mim o pedido para que interceda junto ao Senhor Prefeito para estudar a possibilidade de proceder a doação deste bem público para a referida Associação.

Importante frisar que caso o Senhor Prefeito concorde em proceder esta doação, deverá enviar um Projeto de Lei para aprovação da Câmara Municipal e nele deverá constar uma cláusula de reversão, onde seja previsto que se um dia a Associação, por um motivo o outro encerrar suas atividades, este bem deverá retornar ao patrimônio público, inclusive com suas melhorias e sem direito a qualquer indenização.

Por fim, esperando poder contar com a aprovação dos meus pares nesta Casa Legislativa, requeiro do Senhor Prefeito Municipal que entendendo a





MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



importância da Associação para toda a Comunidade de Cachoeira da Luz, atenda este pedido e determine as providências necessárias para a sua viabilização.

Atenciosamente,

Fernando Eudes Gomes de Melo
Autor

Documento assinado digitalmente por Fernando Eudes Gomes de Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaguaboa.mg.gov.br/validador e informe o código **ASOPR-J5EYL-IDBOW-MVBWI-RZTPC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 52/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 28/06/2023 10:25:28

Hash Interno: uwobfedmv4ewpg9gli9uxhp1mjyfqzrfhujsr3kf



Chave de Verificação

ASOPR-J5EYL-IDBOW-MVBWI-RZTPC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaguaboa.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
010.***.***-28	Fernando Eudes Gomes de Melo	Assinado em 28/06/2023 10:26

